



15 de Setembro de 1.892

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

GABINETE DO VEREADOR EVAMIR ARAUJO DE SOUSA

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

REQUERIMENTO N° 11 /2018. Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Ronaldo Rodrigues de Sousa - Presidente do Sindicato Rural de Dores do Indaiá para que envie a esta casa legislativa os seguintes esclarecimentos e documentos:

- 1- Cópias dos planos de trabalho do sindicato rural relativos aos anos de 2013 a 2018;
- 2- Cópia das prestações de contas apresentadas pelo sindicato com a devida aprovação do Município relativas aos anos de 2013 a 2017;
- 3- Declaração ou certidão do Sindicato Rural informando quantos leilões de gado ocorreu do ano de 2013 até a presente data, de forma discriminada mês a mês;
- 4- Como ocorre a parceria entre Sindicato Rural e o promotor do eventos Expodores? O Sindicato recebe percentual ou valores fixos para ceder à festa?

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores é do conhecimento desta Casa de Leis que o Sindicato dos Produtores Rurais é uma das entidades subvencionadas pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

GABINETE DO VEREADOR EVAMIR ARAUJO DE SOUSA

Todo ano este Poder Legislativo autoriza e o Município repassa valores para auxiliar a festividade promovida pelo Sindicato.

Nas ruas sou cobrado pelos municípios quanto ao destino destes recursos repassados ao Sindicato Rural, e com toda sinceridade não sei esclarecer de maneira contundente qual é a real destinação destes recursos.

O presente requerimento tem o objetivo de esclarecer a esta Casa de Leis, bem como aos cidadãos que ainda não têm uma explicação satisfatória quanto à destinação dos recursos públicos destinados ao Sindicato Rural.

Este Vereador nenhum momento tem a intenção de criar situações ou especulações sobre este assunto, motivo este que busca esclarecimentos diretamente do próprio beneficiário.

Deste modo, é nosso dever parlamentar nos informarmos da real situação dos recursos empregados pelo Município sejam eles aplicados na saúde, na educação ou no lazer.

Assim, diante dos motivos acima elencados é obrigação desta Casa fiscalizar todas as ações ocorridas no âmbito municipal, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 12 de março de 2018.


Evamir Araújo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	12/03/18
às	11:00 horas.
Protocolo n°	38/18
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	